



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 28 / 12 / 2020

Em Discussão Única

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS - PDT

Presidente



Emenda modificativa nº 141 /2020 ao Projeto
de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a
despesa do Município de Parauapebas, para o
exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para fins de realização de atividades de acesso de crianças e adolescentes, adultos e jovens estudantes às práticas esportivas formais de maneira sistematizada e continuadas, como instrumento educacional através de palestras e atividades físicas.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE CLUBE DE MÃES DAS MULHERES DO BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE
CNPJ: 04.430.791/0001-40

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a prestação de serviço na área da assistência social, educação e desportos no município.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a ASSOCIAÇÃO DE CLUBE DE MÃES DAS MULHERES DO BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE entidade civil sem fins lucrativos, de natureza jurídica e com finalidade social, educacional esportiva, com vasta experiência no atendimento às atividades voltadas ao esporte e assistência social.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

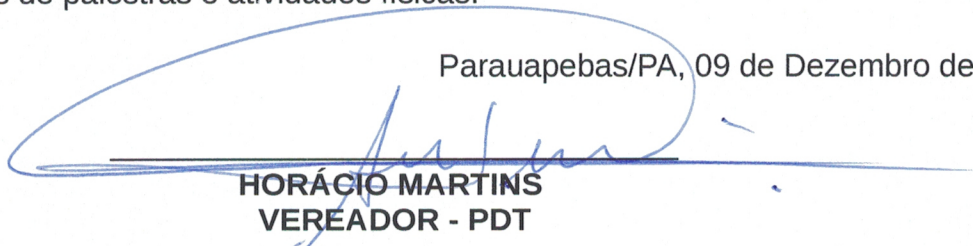
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS - PDT

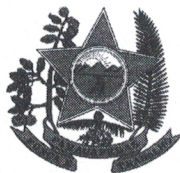


patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei.

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^o, do art. 8^o, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE CLUBE DE MÃES DAS MULHERES DO BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para realização de atividades de acesso de crianças e adolescentes, adultos e jovens estudantes às práticas esportivas formais de maneira sistematizada e continuadas, como instrumento educacional através de palestras e atividades físicas.

Parauapebas/PA, 09 de Dezembro de 2020.


HORÁCIO MARTINS
VEREADOR - PDT



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

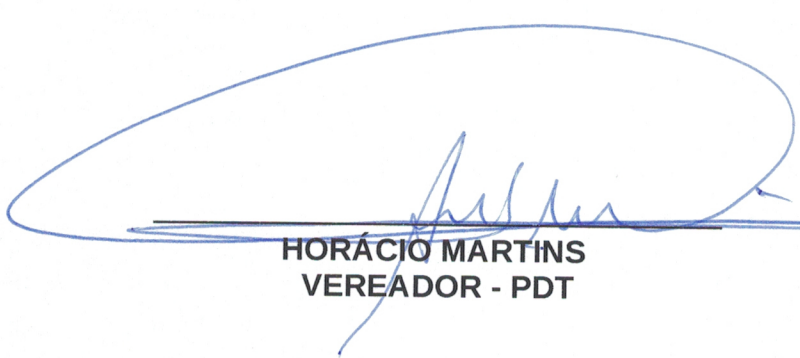
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS - PDT



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R\$ 50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	27.813.3081.2.074	Esporte lazer saúde e qualidade de vida	33504100	15610000	R\$ 50.000,00
2ª					
TOTAL					R\$ 50.000,00


HORÁCIO MARTINS
VEREADOR - PDT